



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Santo Amaro**

quinta-feira, 23 de novembro de 2023

Ano V - Edição nº 00803 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica**



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

[www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/](http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F0CB1C5A5BC7CB1F05524FD7E43800CD

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

## SUMÁRIO

- ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE VIGÊNCIA 084-2023
- PORTARIA SAÚDE Nº 120-2023
- ATO
- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO.

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

ERRATA DO 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 084/2023 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO TERÇA- FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2023 | ANO V - EDIÇÃO Nº 00801 CADERNO 1 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PÁGINA 003.

ONDE SE LÊ:

## EXTRATO DO 1.º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 084/2023

O **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO-BA**, inscrito no CNPJ Nº 14.222.566/0001-72, com sede administrativa na Rua do Imperador, 3, centro, SANTO AMARO - Bahia, CEP 44.200-000, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Prefeita Municipal a Sra. Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo, brasileira, casada, RG: 04.759.904-98, CPF: 881.141.045-20 e do outro lado, a Empresa **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua São Domingos, nº 588, Ed. Atmosfera, 5º Andar, Salas 510/511, Bairro Santa Mônica, CEP: 44.077-465, Feira de Santana/BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.438.063/0001-76, representada pelo Sr. **Antônio Balbino da Silva Alves**, inscrito no CPF sob o nº 781.674.855-87, portador do RG nº 04.656.387-32, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Hugo Leonardo Alves de Azevedo, brasileiro, portador da RG: 076.268.54-33. SSP/Ba, CPF nº 001.698.685-75, resolvem firmar o 1.º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, referente a TOMADA DE PREÇO N.º 012/2022, de acordo com Art.57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVEM:

**CELEBRAR O 1º TERMO ADITIVO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 084/2023.** O contrato tem por objeto prestação de serviços de assessoria e informatização de processos para gerenciamento e processamento de infrações de trânsito e transportes, em obediência à Lei 8.666/93 e suas modificações pactuando o que abaixo segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura deste Termo de Aditivo;

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Todas as demais cláusulas do CONTRATO INICIAL permanecem inalteradas, desde que não colidam com o presente ADITIVO;

**CLAUSULA TERCEIRA** - E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que possa produzir todos os seus jurídicos e administrativos necessários.

Santo Amaro - Bahia, 26 de outubro 2023.

**MUNICÍPIO DE SANTO AMARO**  
*ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO - Prefeita Municipal*  
*Contratante*

1

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

**LEIA-SE:**

## **EXTRATO DO 1.º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 084/2023**

O **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO-BA**, inscrito no CNPJ Nº 14.222.566/0001-72, com sede administrativa na Rua do Imperador, 3, centro, SANTO AMARO - Bahia, CEP 44.200-000, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Prefeita Municipal a Sra. Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo, brasileira, casada, RG: 04.759.904-98, CPF: 881.141.045-20 e do outro lado, a Empresa **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua São Domingos, nº 588, Ed. Atmosfera, 5º Andar, Salas 510/511, Bairro Santa Mônica, CEP: 44.077-465, Feira de Santana/BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.438.063/0001-76, representada pelo Sr. **Antônio Balbino da Silva Alves**, inscrito no CPF sob o nº 781.674.855-87, portador do RG nº 04.656.387-32, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Hugo Leonardo Alves de Azevedo, brasileiro, portador da RG: 076.268.54-33. SSP/Ba, CPF nº 001.698.685-75, resolvem firmar o 1.º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, referente a TOMADA DE PREÇO N.º 012/2022, de acordo com Art.57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**RESOLVEM:**

**CELEBRAR O 1º TERMO ADITIVO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 084/2023.** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma, ampliação e construção de cobertura metálica da quadra poliesportiva, contemplando vestiário, na Escola Municipal Maria Aleluia, localizada na Pitinga no Município de Santo Amaro – Ba.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura deste Termo de Aditivo;

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Todas as demais cláusulas do CONTRATO INICIAL permanecem inalteradas, desde que não colidam com o presente ADITIVO;

**CLAUSULA TERCEIRA** - E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que possa produzir todos os seus jurídicos e administrativos necessários.

Santo Amaro - Bahia, 26 de outubro 2023.

**MUNICÍPIO DE SANTO AMARO**  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO** - Prefeita Municipal  
Contratante

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA SAÚDE Nº 120, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **FABIANE VILLAS BOAS MATTOS**, matrícula nº 705409, Odontóloga, da Secretaria Municipal de Saúde, Licença para Tratamento de Saúde, em conformidade com o art.78, da Lei nº1.465/2003, pelo período de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração do cargo ou função pública.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 22 de novembro de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 20 de novembro de 2023.

**JANICE DE SOUZA BRANDÃO**  
Secretária Municipal de Saúde

**ROBSON PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Outros

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ.: 14.222.566/0001-72  
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N  
SANTO AMARO - BAHIA



Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Jari/Santo Amaro -Ba

Boletim informativo nº 09.2023.

Nos termos e conformidades das disposições regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos e Infrações ( JARI) Santo Amaro-BA, quando da sessão realizada no dia **13/11/2023** julgou o recurso abaixo especificado com a seguinte decisão:

SEQ	DATA JULGAMENTO	NÚMERO DO RECURSO	NÚMERO DO AIT	PLACA	RESULTADO
1	13/11/2023	J67/2023	SA00102927	PLC-9B52	DEFERIDO

Das decisões da JARI, cabe recurso tempestivamente no prazo de 30 ( trinta) dias contados da publicação ao Conselho estadual de Trânsito da Bahia – CETRAN/BA, Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 7744 – Pernambués – Salvador – Ba CEP 41.100-140 . O Recurso poderá ser protocolado na JARI Santo Amaro, Rua do Sinimbu nº 05, Bairro : Sinimbu Cidade Santo Amaro – Ba CEP 44.200.000.

Secretaria da JARI, 13 de Novembro de 2023.

  
Lizana da Silva Ornellas

PRESIDENTE DA JARI / Santo Amaro - BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS



75 3241-4970 (Gabinete)  
Rua do Sinimbu, S/N, Santo Amaro - BA  
secretariaservpublicos@hotmail.com

Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

[www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/](http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
53163641A921FD4EFD1AE5601EF14618

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Edital Administrativo



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO



### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A SMTT - Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, com fulcro nos arts. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT postou as Notificações de autuação por Infração de trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações por infrações de Trânsito cometidas, Concedendo -lhes, ampla defesa conforme prazos previstos no CTB. Até o vencimento até **02/01/2024** para interpor **defesa previa** junto à autoridade Municipal de Trânsito de Santo Amaro Ba. Na superintendência Municipal de Trânsito e Transporte.

NAI ENVIADA

NR AIT	PLACA	DT. AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO	LOCAL	VL c/ DESCONTO	VL MULTA
SA00102941	DSC5J89	11/11/2023 09:11	54521	AVENIDA RUY BARBOSA S/N	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00102964	JLA4298	19/11/2023 11:43	60501	RUA MARCILIO DIAS	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102963	JOG4572	19/11/2023 11:19	60501	RUA SILVINO ORNELAS	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102967	JOG8285	19/11/2023 13:17	60501	RUA MARCILIO DIAS	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102957	JPA1H77	18/11/2023 09:42	55250	PRACA JOVINIANO BARRETO S/N	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00102958	JPF0H34	18/11/2023 10:48	55500	PRACA JOVINIANO BARRETO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00102962	JPO2696	19/11/2023 10:38	60501	RUA DO IMPERADOR	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102723	JQM0073	07/11/2023 15:12	55500	RUA PADRE FENELON COSTA BAIRRO CENTRO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00102955	JQS6173	15/11/2023 11:45	60501	RUA SILVINO ORNELAS	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102727	JRI6376	14/11/2023 16:43	70481	PRACA BATISTA MARQUES BAIRRO CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102939	MQF7D40	10/11/2023 14:33	55500	AVENIDA VIANA BANDEIRA S/N	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00102127	NYU1102	08/11/2023 10:05	70301	PRACA BATISTA MARQUES	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102725	NYV4808	14/11/2023 16:30	57380	RUA CONSELHEIRO SARAIVA BAIRRO CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102726	NYV4808	14/11/2023 16:32	70481	PRACA BATISTA MARQUES BAIRRO CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102126	NZP5443	31/10/2023 08:40	54521	AVENIDA VIANA BANDEIRA	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00102946	NZP5A53	11/11/2023 11:04	70481	RUA MARECHAL DEODORO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102950	OHH1C67	15/11/2023 11:20	60501	RUA DO IMPERADOR	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102728	OKM1D45	14/11/2023 16:57	55411	PRACA BATISTA MARQUES BAIRRO CENTRO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00102935	OMD7C40	10/11/2023 13:38	76252	PRACA BATISTA MARQUES, S/N	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102949	OZR3253	15/11/2023 11:11	60501	RUA DO IMPERADOR	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102943	OZU6971	11/11/2023 11:00	70481	RUA CONSELHEIRO PARANHOS S/N	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102721	PJA8006	06/11/2023 10:31	70481	RUA DO IMPERADOR BAIRRO CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102947	PJC8321	11/11/2023 14:48	70301	RUA CONSELHEIRO SARAIVA	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102966	PJQ8D23	19/11/2023 12:00	60501	RUA MARCILIO DIAS	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102961	PJZ2F00	19/11/2023 08:10	60501	RUA SILVINO ORNELAS	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102965	PKE1886	19/11/2023 11:55	60501	RUA DO IMPERADOR	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102722	PLD3F12	06/11/2023 15:20	55500	AVENIDA VIANA BANDEIRA BAIRRO CENTRO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00102948	PLH4904	14/11/2023 09:16	57380	RUA MARCILIO DIAS S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102956	PLH8186	15/11/2023 13:16	57380	PRACA DA SANTA LUZIA S/N	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102960	PLI8F15	19/11/2023 08:08	60501	RUA DO IMPERADOR	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102942	PLU7G55	11/11/2023 09:23	55500	RUA PADRE FENELON COSTA	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00102959	PLY6I22	18/11/2023 14:23	58350	RUA SILVINO ORNELAS	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00102940	PLZ5C14	10/11/2023 15:28	54521	AVENIDA RUY BARBOSA S/N	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00102724	QTV2D36	11/11/2023 18:35	73662	AVENIDA VIANA BANDEIRA BAIRRO CENTRO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00102953	QXN4H44	15/11/2023 11:34	60501	RUA DO IMPERADOR	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102945	RCY0H54	11/11/2023 11:04	57380	RUA MARECHAL DEODORO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102944	RCY0H54	11/11/2023 11:04	70481	RUA MARECHAL DEODORO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102936	RCY6D64	10/11/2023 13:54	70481	PRACA COM. SAMPAIO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102937	RDL7G60	10/11/2023 13:57	70481	RUA CONSELHEIRO SARAIVA	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102952	RNZ1B93	15/11/2023 11:34	60501	RUA DO IMPERADOR	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102951	RPE4E55	15/11/2023 11:31	60501	RUA SILVINO ORNELAS S/N	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102954	RPI7H21	15/11/2023 11:38	60501	RUA SILVINO ORNELAS	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102938	RPX2F02	10/11/2023 14:17	70301	PRACA BATISTA MARQUES S/N	R\$ 234,78	R\$ 293,47

Observação assinatura da autoridade encontra-se cadastrada na assinatura digital Detran- B.A

Santo Amaro, 23 de novembro de 2023.

Edvaldo Sacramento Ferreira.  
Autoridade Municipal de Trânsito